



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0081/2024**

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS nº 0002/2024, processo licitatório n.º 0002/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA OS DEZESSETE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 0002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
<b>CNPJ:</b> 28.857.335/0001-40
<b>ENDEREÇO:</b> R BARAO DO CERRO AZUL,42, RECREIO, LONDRINA/PR
<b>CEP:</b> 86.025-110
<b>REPRESENTANTE:</b> LUIDY DE MORAIS LADEIRA
<b>E-MAIL:</b> maximadental@licitacoes.londrina.br
<b>TEL.:</b> (43)3376-6370

Cód.	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46762	Ácido Fosfórico 37% * Embalagem com 3 Seringas e pontas aplicadoras; * Base de ácido ortofosfórico 37% de coloração azul; * Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica; * Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento; * Gel de base aquosa, indicado para o condicionamento do esmalte e dentina, a fim de melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente; Registro na Anvisa Validade: Pelo menos 01 ano e meio da data da entrega	CAIXA	IMPLA	150,00	R\$3,47	R\$520,50



46765	Agulha Gengival Descartável 30G Curta * Embalagem com 100 unidades. * Indicada para aplicação de anestesia. Agulha de aço inoxidável com bisel trifacetado. Cânula altamente flexível e siliconizada. Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. * Produto estéril a óxido de etileno. Certificada pelo INMETRO. * Comprimento: 0,3mm x 22mm * Registro na Anvisa * Validade: Pelo menos 03 anos da data da entrega.	CAIXA	DESCARPA CK	100,00	R\$23,75	R\$2.375,00
46768	Aplicador (Brush) Fino * Tamanho fino, formato esférico, ponta flexível (haste dobrável) * Registro na Anvisa * Validade: 01 ano e meio da data da entrega. embalagem com 100 unidades	CAIXA	3R/MICRO DONT	50,00	R\$8,36	R\$418,00
46769	Aplicador (Brush) médio * Tamanho médio, formato esférico, ponta flexível (haste dobrável) * Registro na Anvisa * Validade: 01 ano e meio da data da entrega. embalagem com 100 unidades	CAIXA	3R/MICRO DONT	50,00	R\$8,36	R\$418,00
46774	Broca de alta rotação diamantada cilíndrica de topo plano 1090 Embalagem com 01 unidade. Broca de alta rotação diamantada com ponta de chama	Unidade	3R/MICRO DONT	180,00	R\$2,22	R\$399,60
46775	Broca de alta rotação diamantada cilíndrica de topo plano 1092 Embalagem com 01 unidade. Broca de alta rotação diamantada com ponta de chama.	Unidade	3R/MICRO DONT	180,00	R\$2,22	R\$399,60
46776	Broca de alta rotação diamantada Cônica Pontaguda 3195 Embalagem com 01 unidade. Broca de alta rotação diamantada com ponta cônica.	Unidade	3R/MICRO DONT	180,00	R\$2,22	R\$399,60



46777	Broca de alta rotação diamantada Cônica Pontaguda 3195FF Embalagem com 01 unidade. Broca de alta rotação diamantada com ponta cônica de granulação extra-fina.	Unidade	3R/MICRO DONT	180,00	R\$2,22	R\$399,60
46778	Broca de alta rotação diamantada Cônica Pontaguda 3200 Embalagem com 01 unidade. Broca de alta rotação diamantada com ponta cônica.	Unidade	3R/MICRO DONT	180,00	R\$2,22	R\$399,60
46780	Broca de alta rotação diamantada esférica 1012 Embalagem com 01 unidade. Broca de alta rotação diamantada com ponta esférica.	Unidade	3R/MICRO DONT	230,00	R\$2,24	R\$515,20
46781	Broca de alta rotação diamantada esférica 1014 Embalagem com 01 unidade. Broca de alta rotação diamantada com ponta esférica.	Unidade	3R/MICRO DONT	230,00	R\$2,24	R\$515,20
46782	Broca de alta rotação diamantada esférica 1016 Embalagem com 01 unidade. Broca de alta rotação diamantada com ponta esférica	Unidade	3R/MICRO DONT	150,00	R\$2,24	R\$336,00
46783	Broca de alta rotação diamantada ponta em formato de chama 3118 Embalagem com 01 unidade. Broca de alta rotação diamantada com ponta de chama.	Unidade	3R/MICRO DONT	180,00	R\$2,24	R\$403,20
46784	Broca de alta rotação diamantada ponta em formato de chama 3118FF Embalagem com 01 unidade. Broca de alta rotação diamantada com ponta de chama de granulação extra-fina	Unidade	3R/MICRO DONT	180,00	R\$2,24	R\$403,20
46804	Fio Dental com 500m * Embalagem com 500m * Indicado para limpeza dos dentes evitando assim a formação de placa bacteriana. * Cor branca; * Sabor menta; * Ativo: poliamida; * Com lubrificante e aromatizante; * Validade: Pelo menos 2 anos da data de entrega; * Registro ANVISA.	Unidade	PREDENT	200,00	R\$9,19	R\$1.838,00
46807	Fita Banda Matriz Metálica 7mm * Embalagem com 1 rolo; *	Unidade	IMPLA	100,00	R\$1,29	R\$129,00



	Dimensões: 7mm x 0,05mm x 50cm * Confeccionada em Aço Inoxidável; * Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitario e também usada como matriz, auxiliando na anatomização das restaurações interproximais. * Registro na Anvisa * Validade: Indeterminada					
46810	Hemostático de Uso Tópico * Embalagem com 10ml; * Uso intraoral. * Com cloreto de alumínio a 25% indicado para auxiliar a execução de afastamento gengival antes da realização da moldagem e no controle de sangramento e fluidos em procedimentos de restaurações diretas e prótese dental. * Registro na Anvisa * Validade: Pelo menos 01 ano e meio da data da entrega.	Unidade	BIODINAMICA	50,00	R\$13,47	R\$673,50
46816	Lâmina de Bisturi nº 12 * Embalagem com 100un. * Produzido em Aço Carbono; * Esteril; * Registro na Anvisa * Validade: Pelo menos 03 anos da data da entrega	CAIXA	DESCARPA CK	30,00	R\$22,99	R\$689,70
46828	Pasta Profilática * Indicado na limpeza profilática para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. * Além de agir como agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida. * Sabor de tutti-frutti ou menta * Validade: Pelo menos 2 anos da data de entrega * Registro Anvisa	Unidade	ALLPLAN	100,00	R\$4,01	R\$401,00
46838	Resina Flow A3 * Consistência: Fluida. * Preenchimento: 2mm. * Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, co iniciadores,	Unidade	MAQUIRA	50,00	R\$12,56	R\$628,00



	conservantes e pigmentos. * Fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. * Maior teor de carga do mercado: 72% com tamanho de partículas de 0,05 a 5µ. * Contração de polimerização semelhante às resinas compostas. * Elevada resistência mecânica. * Apresenta o maior teor de carga entre as resinas fluídas do mercado: 72%. Registro na Anvisa Validade: Pelo menos 2 anos da data da entrega.					
46840	Roleta de Algodão para Isolamento * Embalagem com 100 unidades; * Produzido 100% em fibras de algodão; * Alta capacidade de absorção; * Formato cilíndrico; * Registro na Anvisa * Validade: Pelo menos 01 ano e meio da data da entrega.	PACOTE	MAXCLEAN	1.600,00	R\$2,36	R\$3.776,00
46843	Solução Anestésica Estéril Injetável de Cloridrato de Lidocaina 2% (20mg/ml) + Epinefrina 10ug/ml * Caixa com 50 unidades. * Acondicionada em tubetes de vidro de 1,8ml; * Registro na Anvisa * Validade: Pelo menos 01 ano da data da entrega	CAIXA	DFL	250,00	R\$89,90	R\$22.475,00
<b>Valor Total: R\$38.512,50</b>						

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

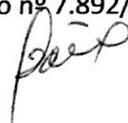
**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, conforme previsão no termo de referência.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23, do Decreto nº 11.462/23.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.3. O fornecedor deverá considerar o previsto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos efetuados a CONTRATADA, regulamentado pelos atos administrativos fixados no Decreto Municipal nº 8437/2023 observando a partir da data mencionada no referido decreto o correto destaque do valor de Imposto de Renda a ser retido, sob pena de devolução dos referidos documentos fiscais.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bocaiúva/MG, 16 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Jairo Torres-  
Prefeito Municipal

LUIDY DE MORAIS  
LADEIRA:04299909950

Assinado de forma digital por LUIDY  
DE MORAIS LADEIRA:04299909950  
Dados: 2024.04.18 18:19:23 -03'00'

MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI  
LUIDY DE MORAIS LADEIRA